



DECRETO Nº. 0161/2025.
DE 18 DE MARÇO DE 2025.

**EXCLUIR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Excluir a gratificação especial do servidor **RAUL FRANKLIN COSTA MARQUES** portador(a) do CPF: **XXX.641.XXX-57**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 18 DE MARÇO DE 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL